



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ÁUREA GONÇALVES DA SILVA**  
Controladora-Geral

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Secretária de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Governo

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária de Turismo

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**DANIELA CURIONI DE BARROS**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**



**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXII – N.º 6805 – Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

**internet**

Reprodução



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.675 de 15 de dezembro de 2023**

Institui o Dia Municipal de Enfrentamento ao Racismo Ambiental no Calendário Municipal de Petrópolis.

Art. 1º – Fica instituído o “Dia Municipal de Enfrentamento ao Racismo Ambiental” a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

Art. 2º – O Dia Municipal de que trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

Projeto CMP n.º 4730/2023 – Autoria: Julia Casamasso

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.676 de 15 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre a criação no âmbito do Município de Petrópolis, do “Mês do Motociclista”, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Petrópolis, o “MÊS DO MOTOCICLISTA”, a ser comemorado anualmente no mês de outubro, que será festejado com a realização de atividades sociais, solidárias e recreativas.

Art. 2º – O mês de outubro instituído por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis.

Art. 3º – O Mês do Motociclista em outubro, tem como objetivo principal festejar com a realização de

atividades sociais, solidárias e recreativas, no município de Petrópolis.

Art. 4º – As atividades serão realizadas em bens próprios ou em áreas especialmente estabelecidas para tais tipos de atividades, ou que se mostrem apropriadas à realização das mesmas.

Art. 5º – Poderá o Poder Executivo firmar convênios e parcerias para divulgação das atividades e ações de conscientização dos motociclistas e fomentar o turismo no município.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

Projeto CMP n.º 179/2022 – Autoria: Fred Procópio

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.677 de 15 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre a instalação obrigatória de bebedouros nos eventos públicos e privados realizados no Município de Petrópolis.

Art. 1º – Os eventos públicos e privados de caráter artístico e musical, como shows e festivais, e quaisquer eventos de grandes proporções, realizados no município de Petrópolis deverão oferecer bebedouros de água potável filtrada para o público em geral, sendo vedada a cobrança por seu uso.

Parágrafo único – A quantidade de bebedouros instalados deverá ser proporcional ao número estimado de participantes do evento a ser definida em regulamento próprio.

Art. 2º – VETADO.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

Projeto CMP n.º 5623/2023 – Autoria: Gilda Beatriz

**DECRETO N.º 747 de 14 de dezembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 62112/2023;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.500.94 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, na forma do inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

(Omitido do DOM 6804 do dia 14/12/2023)

**DECRETO N.º 748 de 14 de dezembro de 2023**

Altera a alíquota de contribuição extraordinária patronal devida pelo município de Petrópolis ao Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor do Município de Petrópolis – INPAS.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 34, I, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o objetivo de perseguir o equilíbrio financeiro do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído através do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, e em observância ao princípio do equilíbrio atuarial e financeiro, sob a responsabilidade deste Ente Patronal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o financiamento das insuficiências financeiras, sendo certo que o artigo 195 da Constituição Federal autoriza a instituição de alíquotas de contribuição patronal em hipóteses que se equiparam às situações que autorizam a concessão de aposentadorias especiais no Regime Próprio;

CONSIDERANDO que a expressão “equilíbrio financeiro e atuarial”, aplicada à previdência social, tem sua acepção fundada na equação básica em que se estabelece o valor justo de receitas que devem ser arrecadas e geridas mediante regime financeiro adequado para fazer frente a despesas previdenciárias, de modo que todos os benefícios possam ser pagos na forma e no tempo previstos;

CONSIDERANDO que a obtenção do equilíbrio atuarial e financeiro pressupõe a efetivação de contribuições previdenciárias dos segurados e dos Entes Federados, como também prevê o caput do artigo 40 da Carta Magna, competindo, ainda, aos Entes o financiamento das insuficiências financeiras apresentadas pelo regime como se depreende do artigo 2º da Lei n.º 9.717/98;

CONSIDERANDO a possibilidade de edição de alíquotas patronais diferenciadas para o custeio das aposentadorias especiais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n.º 8.383/2022, que permite que o valor da alíquota patronal extraordinária citada no caput seja revisto a cada exercício, no sentido de atingir a arrecadação necessária;

CONSIDERANDO o teor do laudo atuarial elaborado no dia 15 de novembro de 2023 pelo Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor do Município de Petrópolis – INPAS, que entendeu pela necessidade de revisão da citada alíquota e devido ao déficit atuarial apurado no plano financeiro especificamente nas informações de remuneração do servidor ativo professor;

CONSIDERANDO que para arrecadar valor suficiente para equilíbrio financeiro, será necessário aplicar a alíquota patronal extraordinária adicional de 121% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos professores vinculados ao plano financeiro durante o mês de dezembro de 2023;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica estabelecida a alíquota de contribuição adicional extraordinária patronal devida pelo Município de Petrópolis ao Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor do Município de Petrópolis – INPAS, que corresponderá ao percentual de 121%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos Professores (servidores) ativos do município vinculados ao plano financeiro.

Art. 2º – Esta alíquota vigorará no mês de dezembro de 2023, incidindo também sobre o 13º salário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**DECRETO N.º 749 de 15 de dezembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 61813/2023;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.105.061,77 (um milhão, cento e cinco mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação.

I – R\$ 196.672,81 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.704.01 – Royalties Previsto na Lei n.º 7990/89, na forma do inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

II – R\$ 908.388,96 (novecentos e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

ANEXO AO DECRETO N.º 747 de 14 de dezembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.1.91.13.00	1.500.94	5.000.000,00	
Atendimento Educação Infantil 0 a 3 anos	16.02.12.365.2015.2055	3.1.91.13.00	1.500.94	1.700.000,00	
				6.700.000,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 747 de 14 de dezembro de 2023		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Imposto Sobre a Renda– Retido na Fonte– Prestação de Serviços– Principal	1.1.1.3.03.04.01.00.00.00.00	6.700.000,00
		6.700.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 749 de 15 de dezembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.41.00	1.704.01	196.672,81	
		3.3.90.41.00	1.573.00	467.926,52	
		4.4.90.51.00	1.573.00		467.926,52
Atendimento Educação Infantil 0 a 3 anos	16.02.12.365.2015.2055	3.3.90.41.00	1.704.99	440.462,44	
Atendimento Educação Infantil 0 a 3 anos	16.01.12.365.2015.2055	4.4.90.51.00	1.704.99		440.462,44
				1.105.061,77	1.105.061,77

ANEXO AO DECRETO N.º 749 de 15 de dezembro de 2023		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos– FME – Royalties	1.3.2.1.05.00.01.75.13.00	196.672,81
		196.672,81

**PORTARIA N.º 2.658 de 15 de dezembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso V da Lei Municipal n.º 6.946, de 04 de abril de 2012, resolve

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 01/11/2023, do cargo efetivo de Inspetor de Disciplina, ocupado pela servidora AMANDA MARIA MACHADO FERNANDES, matrícula n.º 21704-2, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo Administrativo n.º 55435/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2.659 de 15 de dezembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluídos pela Lei Municipal n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os imóveis abaixo relacionados:

– Situado na Rua Francisco Ventura Ribeiro, n.º 134, Lote 51, Jardim Salvador, para o Exercícios de 2023, Processo n.º 22541/2023. Inscrição Municipal n.º 302255;

– Situado na Rua Ricardo Otelo, n.º 187, Casa 5, Corrêas, para o Exercícios de 2022, Processo n.º 41861/2022. Inscrição Municipal n.º 334925;

– Situado na Rua Vinte e Quatro de Maio, n.º 384, Alto da Serra, para o Exercícios de 2023, Processo n.º 2849/2023. Inscrição Municipal n.º 052436.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2.660 de 15 de dezembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Ofício GDP n.º 872/2023 – CPTRANS, resolve

DESTITUIR nos termos da Lei n.º 6.090, de 14 de janeiro de 2004, regulamentada através do Decreto n.º 366, de 19 de outubro de 2006, e o Decreto n.º 159, de 25 de junho de 2017, os membros que compõem a Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades – CIP, a partir de 31 de agosto de 2023:

**Representante indicado pela CPTRANS**

– Presidente: MARIO JORGE COUTINHO MONTENEGRO FONSECA

– Membro: SANTOS FERNANDES DA SILVA

**Representante do SETRANSPETRO**

– Membro: CLAUDIA CASTILHOS LEAL

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2.661 de 15 de dezembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Ofício GDP n.º 873/2023 – CPTRANS, resolve

NOMEAR nos termos da Lei n.º 6.090, de 14 de janeiro de 2004, regulamentada através do Decreto n.º 366, de 19 de outubro de 2006, e o Decreto n.º 159, de 25 de junho de 2017, os membros que compõem a Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades – CIP, pelo período de 02 (dois) anos:

**Representante indicado pela CPTRANS**

– Presidente: SILVANA APARECIDA PIRES PASSOS

– Membros: ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES ERICK CHAVES VALÉRIO

**Representante do SETRANSPETRO**

– Membro: CLAUDIA CASTILHOS LEAL

**Representante dos Usuários**

– Membro: IULIAN CAVADAS DE FARIA

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CORRIGENDA**

Portaria n.º 678, publicada no DOM 6397 de 04/04/2022

Onde se lê: “a partir de 24 de agosto de 2018”

Leia-se: “a partir de 24 de agosto de 2021”

**CAROLINA COUTO DUARTE**  
Chefe do DAAF/GAP

**Secretaria de Administração  
e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**DESPACHO DE 12/12/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 20.519/2023 – SAS – Pregão Eletrônico n.º 240/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: G. FERREIRA LOPES LTDA, nos itens 01, 05, 06, 07 e 15, pelo valor total de R\$ 46.553,00, DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA – ME, nos itens 02, 04, 08 e 33, pelo valor total de R\$ 100.477,70, SERRA MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 03, 20, 25 e 28, pelo valor total de R\$ 66.412,28, AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, nos itens 09, 16, 22, 27, 29, 30, 37, 38, 41 e 45, pelo valor total de R\$ 49.406,40, BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 17, 21, 23, 24, 26, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43 e 44, pelo valor total de R\$ 110.288,20 e GB LEITE COMÉRCIO E MERCEARIA LTDA, no item 18, pelo valor total de R\$ 7.425,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**GERSON DA SILVA**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 11/12/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 32.590/2023 – SMA – Pregão Presencial Exclusivo n.º 102/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa ARTEG BUREAU DE ARTES, GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP, nos itens 01, 02, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 57.800,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 11/12/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 37.391/2023 – SEPJIL – Pregão Eletrônico n.º 297/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: JULIA ROBERTA NASCIMENTO CORREA, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 83.233,50 e PERSONALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no item 06, pelo valor total de R\$ 8.850,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**CÍNTIA APARECIDA LETTIERI**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 2.039/2023

**DESPACHO DE 11/12/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 39.765/2023 – SEPJIL – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 261/2023 – CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA N.º 911486/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: SOCCER ESPORTE LTDA, nos itens 01, 05, 08 e 10 pelo valor total de R\$ 11.382,00; JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – ME, nos itens 06,

07, 09 e 12 pelo valor total de R\$ 12.667,20; COSTA MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 02, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 18.822,00; J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI – EPP, nos itens 13 e 14, pelo valor total de R\$ 26.292,00 e ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, no item 11, pelo valor total de R\$ 412,80, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**GERSON DA SILVA**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 12/12/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 26.368/2023 – SED – Pregão Eletrônico n.º 208/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: WELINGTON PEIXOTO RUFO, nos itens 01, 02 e 12, pelo valor total R\$ 290.233,62, AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 03, 07 e 09, no valor total de R\$ 4.278.185,80, BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA – EPP, no item 04, pelo valor total de R\$ 143.270,40, HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, no item 05, pelo valor total de R\$ 328.566,04, G FERREIRA LOPES LTDA, nos itens 06 e 13, pelo valor total de R\$ 126.822,80, DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA – ME, no item 08, pelo valor total de R\$ 27.229,66, MJA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, no item 10, pelo valor total R\$ 1.481.662,00, C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, no item 11, pelo valor total de R\$ 171.416,10, ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA, nos itens 16 e 17, pelo valor total de R\$ 102.320,80 e COMERCIAL CEDRO LTDA – ME, nos itens 14 e 15, pelo valor total de R\$ 122.234,50, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 2.039/2023

**Secretaria de Proteção  
e Defesa Civil**

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Comunicamos à PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, que, a partir de 08/11/23, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 52149/2022, compreendendo a DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHO DE 134 IMÓVEIS EM DIVERSOS BAIRROS DE PETRÓPOLIS/RJ.

Tal paralisação ocorre devido à necessidade de ajustar os quantitativos na planilha.

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

**RAQUEL DE MESQUITA FAVARO**

Engenheira Civil

**ORDEM DE REINÍCIO**

Comunicamos à PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, que, a partir de 18/12/2023, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo n.º 52149/2022, compreendendo a DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHO DE 134 IMÓVEIS EM DIVERSOS BAIRROS DE PETRÓPOLIS/RJ.

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

**RAQUEL DE MESQUITA FAVARO**

Engenheira Civil

**Secretaria de Educação**

**RESOLUÇÃO N.º 019 de 12 de dezembro de 2023**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Municipal n.º 6414, de 26 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO Resolução Municipal n.º 037, de 24 de novembro de 2011, resolve

TORNAR pública a relação nominal dos alunos abaixo relacionados, beneficiários do PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO, bem como nominam as respectivas instituições da Rede Privada onde se encontram matriculados os alunos da 1ª série do Ensino Médio, do ano letivo de 2023.

#### Colégio São Tomás de Aquino

– REBECA VITÓRIA DE SOUZA AGUIAR  
– LÍVIA GONÇALVES TOGNOCHI  
– LAURA OLIVEIRA BASTOS  
– GIOVANNA DE SOUZA RIBAS  
– ANA VITÓRIA OLIVEIRA DA COSTA  
– CLARA MAIANE ANGELO CARNEIRO RODRIGUES

#### Colégio Dinâmico

– MARIA EDUARDA DA ROSA MIGUEZ CÂNDIDO

#### Colégio Koeler

– GIOVANA R. SCHUSSLER DE SOUZA  
– ANA CLARA BARCELLOS DE OLIVEIRA ABREU  
– JENIFER VELOSO SANTOS  
– MAICON PIRES SOUSA  
– VINÍCIUS SCHUSSLER CARVALHO  
– AGATHA NASCIMENTO DE MELO  
– BRENDA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO SOUZA  
– GIOVANNA FERREIRA SIMÕES DOS REIS  
– TIAGO SCHISSLER MARCOLINO  
– PEDRO AUGUSTO NOGUEIRA KLEIN  
– PEDRO AUGUSTO CORTACIO BRUNO  
– LEONARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

#### Colégio Fênix

– SAMUEL VALADARES TELES  
– IÓRI PEREIRA PINHEIRO  
– LARA ESTHEFANY DE ALMEIDA DA SILVA

**ADRIANA REGINA DE PAULA**

Secretária de Educação

#### RESOLUÇÃO N.º 020 de 12 de dezembro de 2023

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Municipal n.º 6414, de 26 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO Resolução Municipal n.º 037, de 24 de novembro de 2011, resolve

TORNAR pública a relação nominal dos alunos desistentes, abaixo relacionados beneficiários do Programa Todos pela Educação, das 31 (trinta e uma) vagas ofertadas a partir de 19 de janeiro de 2023.

#### Alunos:

– ANA CLARA FERNANDES CORDEIRO  
– ANA LUIZA EBOLI VIEIRA  
– ANNA BEATRIZ ALMEIDA MUNIZ MAGALHÃES  
– BERNARDO DIAS TOSTES DA SILVA  
– EMILLY CARDOSO GODOI  
– GABRIEL MUNIZ MENDES DA SILVA  
– JOÃO MIGUEL GOES TAVARES  
– KAYLANNE ESTEVES BORGES  
– LINCOLN GABRIEL VASCONCELLOS DOS SANTOS  
– LUANA FELISMINO DA SILVA  
– MIGUEL ARCANJO DE SOUZA MUSSEL  
– MIGUEL PAGANO RIBEIRO  
– MURILO THEOBALD MACEDO  
– PEDRO HENRIQUE LIMA SOARES  
– RIAN NOGUEIRA BARBOSA  
– SUELEN NOEL RODRIGUES  
– TALESSA DA COSTA HENRIQUE DOS SANTOS  
– WAGNER WILLIAM MARQUES MACHADO DA SILVA

#### Alunos não compareceram:

– ALICE CONSTANCIO DE AZEVEDO  
– ARTHUR CAZUZA DE SOUZA  
– BIANCA MONTEIRO DA SILVA  
– BRENO TALES SILVA DAROS  
– CAMILLA FERREIRA ERNESTO DA COSTA  
– CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
– CLARA EMANUELA ALVES PALHA  
– EMILY MOTTA DE ARAUJO CABRAL  
– FABIO DE CARVALHO LEAL  
– GABRIELE DE FREITAS BARBOSA  
– HENDRIW GABRIEL DA SILVA BRAUN  
– ISABELLI CAMPOS DE OLIVEIRA

– JAIRO BAPTISTA LINO BRAZ DE SOUSA  
– JENNIFER VICTORIA DOS SANTOS LIMA  
– JOÃO GABRIEL PEREIRA ALVES RODRIGUES  
– KAMILY NATASHA DE FREITAS NUNES  
– LUANA FURTADO BORGES  
– MARCOS PAULO OLIVEIRA SCHNEIDER  
– MARIANA DO CARMO SIMPLICIO  
– PEDRO HENRIQUE SOUSA PIMENTEL  
– RAMONA LUZIA DE OLIVEIRA MEDEIROS  
– THAIS MAGRANI ESPÍNDOLA DA SILVA  
– THAYNARA ALICE DA SILVA DE SOUZA  
– THIAGO DA SILVA RODRIGUES BARBUDO

**ADRIANA REGINA DE PAULA**

Secretária de Educação

## Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de sua Presidente, CONVOCA todos os seus membros para sua Reunião Ordinária, a realizar-se no dia dezoito de dezembro do corrente ano, segunda-feira, às 15h, em primeira chamada, e às 15h30, em segunda e última chamada, no auditório da Casa dos Conselhos – Avenida Koeler, 260, Centro. Solicita que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

Convida também as entidades cadastradas no CMDCA e toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum e aprovação da ata da reunião anterior (29/11/23) e Abertura pela Presidente
- 2) Trabalho das Comissões:
- 3) Aprovação das contas do Funcionário dos exercícios de 2021 e 2022.
- 4) Apresentação da Orquestra do Instituto Caminho da Roça.
- 5) Confraternização de fim de ano

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**

Presidente do CMDCA

## INPAS

#### PORTARIA N.º 461 de 06 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 273, § 1º da Lei n.º 6.946/12 KATHIA VALÉRIA DA FONSECA ARANHA, matrícula n.º 233471, Agente de Apoio Administrativo – Nível:2JA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19. Art. 5º – Esta

Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 07/09/2023. (Processo n.º 001927/2023)

Petrópolis, 06 de dezembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA N.º 462 de 06 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º com redação dada pela Emenda 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ELIANE GOMES ROCHA, matrícula n.º 148491, Professora – Nível:P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.461,31 (Cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos) Art.3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2024. (Processo n.º 1970/2023)

Petrópolis, 06 de dezembro de 2024.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA N.º 463 de 06 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º com redação dada pela Emenda 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ELOYSE GOMES MARTINS, matrícula n.º 150550, Professora – Nível:P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.461,31 (Cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2024. (Processo n.º 1972/2023)

Petrópolis, 06 de dezembro de 2024.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA N.º 464 de 06 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e, em cumprimento a decisão judicial exarada n.º processo n.º 0036722-48.2013.8.19.0042.

#### RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria n.º 577/2014 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, PAULO ROBERTO LEMOS FERREIRA, matrícula n.º 102296, Técnico Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.892,10 (mil e oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data, produzindo efeitos a partir de 29/10/2014. (Processo n.º 00924/2023)

Petrópolis, 06 de dezembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA N.º 465 de 06 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ANA LÚCIA PINTO ANTUNES, matrícula n.º 143341, Professora – Nível:P4C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.043,64 (cinco mil e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Art.3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2024. (Processo n.º 1494/2023)

Petrópolis, 06 de dezembro de 2024.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 43/2023

Processo n.º 58119/2022 – 3 FORTIS HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA – Indeferido, conforme ata da reunião do GEX publique-se e archive-se. Em 09/08/2023

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 44/2023

Processo n.º 43319/2022 – MARIA JOSINETE NASCIMENTO REIS – Deferido, publique-se e archive-se. Em 18/08/2023

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 45/2023

Processo n.º 14448/2023 – LUIZ FERNANDO FRAGA MARTINS – Deferido, publique-se e archive-se. Em 18/08/2023

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 46/2023

Processo n.º 63263/2022 – ALDAIR TARGINO – Deferido, publique-se e archive-se. Em 18/08/2023

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 47/2023

Processo n.º 63266/2022 – MANOEL ELIEZER SOARES DE SOUZA – Deferido, publique-se e archive-se. Em 18/08/2023

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

## SEHAC

#### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2023 PROCESSO N.º 1023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANESTESIA, PARA O HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 1.367.161,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 15/01/2024 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 22/12/2023 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com), telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 14/12/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2023 PROCESSO N.º 1082/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (PEDIATRIA E MATERNIDADE). Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 199.001,16. DATA/HORA/LOCAL: DIA 16/01/2024 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 22/12/2023 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com), telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 14/12/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRONICA N.º 144/2023 PROCESSO N.º 1041/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FILME P/RAIOS-X, FIXADOR E REVELADOR), PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 22/12/2023 às 9h até 12/01/2024 às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 68.943,12. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 14/12/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRONICA N.º 149/2023 PROCESSO N.º 1075/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 22/12/2023 às 11h até 12/01/2024 às 11h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 509.047,50. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 14/12/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRONICA N.º 150/2023 PROCESSO N.º 1087/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 22/12/2023 às 10h até 12/01/2024 às 10h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 51.636,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 14/12/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRONICA N.º 151/2023 PROCESSO N.º 1074/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 22/12/2023 às 12h até 12/01/2024 às 12h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 46.072,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 14/12/2023.

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS**  
Diretor Presidente

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**

**Instituto Municipal de Cultura****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023**

PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS – PESSOAS FÍSICAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022  
– LEI PAULO GUSTAVO – NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, RJ

No dia 13 de dezembro de 2023 a Comissão Permanente de Fomento, composta por Cristiane Nogueira Monteiro, Leonardo Cerqueira de Oliveira e Nicolle Constâncio Dantas, instituída pelo Decreto Municipal n.º 595/2023 e nomeada pela Portaria Municipal n.º 2.426 de 22 de setembro de 2023, reuniu-se na sede do Instituto Municipal de Cultura para realizar a análise dos projetos inscritos na Chamada Pública n.º 03/2023.

Verificou-se que o edital disponibilizou, em uma única categoria, 34 vagas para projetos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Analisando as inscrições, a Comissão verificou que houve 38 inscrições.

Tendo em vista que há recursos remanescentes de outras Chamadas Públicas de Audiovisual realizadas com recursos da Lei Complementar 195 (Lei Paulo Gustavo) que podem ser remanejadas, e considerando que o Edital não prevê nota mínima a ser atingida pelos projetos, a Comissão deliberou pela seleção automática, sem análise de mérito, sendo todos os 38 projetos contemplados nesta Chamada Pública, desde estejam em estrita compatibilidade com as exigências do edital.

A partir desta decisão, conforme o Item 11.1, a Comissão realizou a análise de admissibilidade, conforme tabela abaixo:

ID	Proponente	Projeto	Vagas	Situação
8	Leonardo Mello de Souza	Memórias de Petrópolis	Ampla concorrência	Habilitado
34	Isabel Acosta Alves	"Convoco a memória da primeira vez que se olhou no espelho e se reconheceu mulher", videoarte experimental	Ampla concorrência	Inabilitado*
57	Cauê Bernardino Scudeze Einsfeld	Easter Egg, Detalhes sutis ou escondidos	Ampla concorrência	Inabilitado*
59	Julia Costa Freitas	A Coleção Invisível	Ampla concorrência	Inabilitado***
63	Rodrigo Botelho de Souza	Animação Educativa Casa Santos Dumont	Pessoas negras (pretas e pardas)	Inabilitado
73	Josiane do Nascimento Barros de Jesus	Projeto Sociocultural Carta de Alforria	Ampla concorrência	Inabilitado*
78	Pedro José de Andrade Ferraz	Eternidades	Ampla concorrência	Inabilitado*
85	Marcelo Britto Martins	Vídeo clipe da canção Diz a Ela	Ampla concorrência	Inabilitado**
111	André de Rezende Hoelz	Projeto Destaques Petropolitano da Melhor Idade?	Ampla concorrência	Inabilitado*
112	Andressa Moreira Hazboun	Tá Caindo Fulô (Micrometragem)	Ampla concorrência	Inabilitado*
121	Vânia Nicolau de Oliveira	Conhecendo a cidade de Pedro	Ampla concorrência	Inabilitado*
137	Dafne de Souza Silveira	Análise de Figurino II: Análise Técnica dos Princípios da Criação e Desenvolvimento de Figurino em filmes	Ampla concorrência	Habilitado
149	Laura Roberta Fontana	Para além do centro histórico: o papel da Estrada de Ferro e do Morro da Oficina na identidade petropolitana	Ampla concorrência	Inabilitado*
164	Dalus Gonçalves	Canções D'água em Libras	Ampla concorrência	Habilitado
172	Camila Filardi Leal	Costura, Minha Vida	Ampla concorrência	Inabilitado*
177	Júlia Maria Merencio Penha	Minuto Imperial	Ampla concorrência	Habilitado
184	Augusto Cezar da Rocha Lyrio	Mini Doc "Batidas Atlânticas"	Ampla concorrência	Inabilitado*
186	Thomaz Corrêa Guimarães da Cunha	Assim correu Irineu – a Primeira Lenda do Automobilismo Brasileiro	Ampla concorrência	Inabilitado*
204	Heitor Schmid Zaghetto Gama	Mestre Vuê: Uma vida na Capoeira	Ampla concorrência	Habilitado
211	Paulo Henrique da Silva	Linda Bagunça	Ampla concorrência	Inabilitado**
233	Ayane Rocha de Souza	Ayane Rocha de Souza	Ampla concorrência	Habilitado
260	Caio Victor Souza Ferreira	Minha vida é muito curta	Pessoas negras (pretas e pardas)	Inabilitado*
270	Ingrid Neves de Freitas Tavares	Roda cultural do CDC – A cultura em foco	Ampla concorrência	Inabilitado*
291	Leonardo de Azevedo Gaviole	Tricidown	Ampla concorrência	Inabilitado*
299	Iara Cristina Rocha do Amaral Muniz	Flores Astrais, tempos de Paz!	Pessoas com deficiência	Inabilitado*
301	Beatriz Coronato Nunes	Fechamento de ciclos	Ampla concorrência	Inabilitado*
302	Thais Corrêa dos Santos de Paiva	Sufoco	Ampla concorrência	Inabilitado*
304	Lilian Regina Marcilio Nogueira	Maestro Deoclécio em pauta	Pessoas negras (pretas e pardas)	Inabilitado*
310	Monica Valverde Xavier	Memórias de Uma Escola de Samba	Ampla concorrência	Inabilitado*
312	João Pedro Antônio Meira Figueira Coelho Araújo	De repente adotado	Ampla concorrência	Inabilitado*
315	Marcus Vinicius Carneiro de Freitas	Petrópolis em 360º – um filme imersivo na cidade Imperial	Ampla concorrência	Habilitado
319	Jéssica Tavares Perfeito	Poetas de Esquina	Ampla concorrência	Inabilitado**
320	Mariana Diniz Reis	A iconografia do meu caminho	Ampla concorrência	Inabilitado*
345	Pedro Antônio Pires Nogueira	Palavra ancestral: Contando Itans	Ampla concorrência	Inabilitado*
355	Rosemeri de Assis	Comemoração dos 17 anos da personagem Velhota Cambalhota "Andando por Petrópolis"	Ampla concorrência	Habilitado
366	Ana Cecília Reis de Azevedo	A Ausência	Ampla concorrência	Habilitado
367	Maurício José Figueira Araújo	Vídeo cast – Cidade de Pedro: A História por Trás da História	Ampla concorrência	Habilitado
374	Alcir Junior Stutzel Fernandes	Matrix (Vídeo clipe)	Ampla concorrência	Inabilitado*

(\*) Não possui cadastro no site da Petrópolis Film Commission (item 7.2.2)

(\*\*) Não possui cadastro no site Cultura Petrópolis (item 7.2.1); não possui cadastro no site da Petrópolis Film Commission (item 7.2.2);

(\*\*\*) Não possui cadastro no site Cultura Petrópolis (item 7.2.1); não possui cadastro no site da Petrópolis Film Commission (item 7.2.2); não apresentou comprovante de residência;

Os projetos considerados inabilitados terão o prazo recursal de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado, para envio da documentação indicada na análise do projeto, conforme o item 11.9 do Edital, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, período no qual os proponentes inabilitados poderão sanar as pendências apontadas pelo site [web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura](http://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura).

Após o prazo de recurso, os proponentes que não regularizarem seus projetos serão considerados desclassificados, e não farão jus ao benefício da aprovação automática.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.

Petrópolis, 12 de dezembro de 2023.

**CRISTIANE NOGUEIRA MONTEIRO  
LEONARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
NICOLLE CONSTANCIO DANTAS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2023**

**PRODUÇÕES CULTURAIS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO – NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ**

No dia 13 de dezembro de 2023 a Comissão Permanente de Fomento, composta por Cristiane Nogueira Monteiro, Leonardo Cerqueira de Oliveira e Nicolle Constâncio Dantas, instituída pelo Decreto Municipal n.º 595/2023 e nomeada pela Portaria Municipal n.º 2.426 de 22 de setembro de 2023, reuniu-se na sede do Instituto Municipal de Cultura para realizar a análise dos projetos inscritos na Chamada Pública n.º 04/2023.

Conforme o item 12 do edital, a análise admissional fica a cargo da Comissão Permanente de Projetos e a análise técnica foi realizada por pareceristas habilitados.

Sendo assim, segue abaixo o quadro com as análises de admissibilidade e de mérito dos projetos:

Classif. ID	Proponente	Vaga	Projeto	Nota Final	Situação	Admissibilidade		
<b>Categoria 1:</b>								
1	127		Erick Maul Pinheiro Pinto – Bem Cultural	Ampla concorrência	Contando e cantando os sonhos de Dumont Acessível	76,7	Selecionado	Habilitado
2	36		Isabel Acosta Alves	Ampla concorrência	Mães Extraordinárias, um olhar sensível sobre maternidades não-normativas, diversidade e futuro na cidade de Petrópolis (exposição fotográfica + oficinas educativas de fotografia)	81,7	Selecionado	Habilitado
3	194		Raquel Vargas dos Santos	Pessoas negras (pretas e pardas)	Ateliê decolonial para as infâncias	77,7	Selecionado	Habilitado
4	196		Anna Carolina dos Santos	Pessoas negras (pretas e pardas)	A Coisa Tá Preta: afroconfluência, educação e cultura	75,3	Selecionado	Habilitado
5	288		Natalia Kochem Bittencourt	Ampla concorrência	Linhas Livres: Corpo-Memória Cultivando a Multiplicidade do Olhar Artístico na Prática do Desenho de Modelo-Vivo – 2º Semestre	74,7	Selecionado	Habilitado
6	192		Luiza Rosa Pessoa	Ampla concorrência	Narrativas Femininas: uma semana imersiva em dança	74,3	Selecionado	Habilitado
7	135		Elisabeth de Souza Silveira	Pessoas negras (pretas e pardas)	Pipocando nos Contos	74	Selecionado	Habilitado
8	322		Valéria Melo Cardoso Wanderley	Ampla concorrência	O Planeta e suas Histórias: Circuito de Educação Ambiental	73,7	Suplente	Habilitado
9	323		Paloma Angonese Clinquart	Ampla concorrência	Intensivo de Dança 2024	72,7	Suplente	Inabilitado*
10	99		Rosamarina Quadros da Costa	Ampla concorrência	Balé no Vale	72,7	Suplente	Habilitado
11	214		André de Amorim	Pessoas negras (pretas e pardas)	Viva os Sons de Petrópolis	72,7	Selecionado	Inabilitado*
12	306		Josiana de Oliveira Martins	Ampla concorrência	2ª edição Exposição "Mulher de Ninguém"	72,7	Suplente	Inabilitado*
13	179		Clube Musical 1º de Setembro	Ampla concorrência	Banda na Praça – 2º Distrito	72,3	Suplente	Habilitado
14	71		Associação Cia Teatral Língua de Trapo	Ampla concorrência	Festival Língua de Trapo – IV Encontro de Teatro Infantil Juvenil de Petrópolis!	72	Suplente	Habilitado
15	360		Christiana Notini Limp	Ampla concorrência	Bailinho de Máscara	71,7	Suplente	Habilitado
16	341		Paula Isnard de Maracajá	Ampla concorrência	Soltício do Som 29 – Verão 2024	71,7	Suplente	Habilitado
17	138		Nasu Gonçalves Stumpf de Moraes	Ampla concorrência	Circuito Kuntury Petrópolis	71,7	Suplente	Inabilitado*
18	157		Talita Costa de Souza	Pessoas negras (pretas e pardas)	Festival Riso Soltio: 4º Encontro de Palhaçaria e Circo de Petrópolis	71,7	Selecionado	Inabilitado*
19	170		Rosemeri de Assis	Ampla concorrência	Lendas do Rio São Francisco – temporada	71,7	Suplente	Habilitado
20	368		Atitude Artesanal	Ampla concorrência	Artes em Tramas e Trilhos	71,3	Suplente	Inabilitado**
21	129		Andreza Costa Dalcamin	Pessoas negras (pretas e pardas)	Entrelaçando gerações – Quilombo do Tapera	70,7	Suplente	Habilitado
22	303		João Antônio Correa Fernandes	Ampla concorrência	Festival Artevista – Quinta Edição	70,7	Suplente	Habilitado
23	216		Maurício José Figueira Araújo	Ampla concorrência	Um Sarau Imperial	70,7	Suplente	Habilitado
24	82		Carolina Dauzacker Figueiredo	Ampla concorrência	Quintal Literário: Feira Literária para a Infância em Petrópolis	70,7	Suplente	Habilitado
25	5		Mariana de Carvalho Rocha	Ampla concorrência	Jóga	70,3	Suplente	Habilitado
26	339		Clara Azevedo Xavier Cellos de Lima	Ampla concorrência	Mostra de Teatro Brasil Gigante	70	Suplente	Habilitado
27	335		Suzane Teixeira Werdt	Ampla concorrência	MPP – Música Popular de Petrópolis – Shows ao Vivo	70	Suplente	Habilitado
28	296		S. Gonçalves de Oliveira Prod. Culturais	Pessoas negras (pretas e pardas)	Projeto Mulheres – 2ª edição	69,7	Suplente	Habilitado
29	298		Juliana Bastos Costa	Ampla concorrência	Festival Lugar de Mulher é Onde Ela Quiser	69,7	Suplente	Habilitado
30	122		Crystal Corsini Gialluisi Sá	Ampla concorrência	Co (A)ntando América	69,3	Suplente	Habilitado
31	282		Rodolfo de Jesus de Medeiros	Ampla concorrência	Laços	69,3	Suplente	Inabilitado*
32	80		Piccola Arena Cultura e Gastronomia	Ampla concorrência	Ocupa Piccola	69,3	Suplente	Habilitado
33	54		Silvana Coelho Vieira	Ampla concorrência	O Impacto Positivo das Artes, na Vida da Pessoa Idosa	69,3	Suplente	Habilitado
34	185		Rosilene dos Santos Carvalho	Ampla concorrência	Pintando Música II	69	Suplente	Habilitado
35	46		Alice Cavalcante Lima e Silva	Ampla concorrência	Palácio Em Festa 2024	69	Suplente	Habilitado
36	348		Centro de Defesa dos Direitos Humanos	Ampla concorrência	AbertaMENTE – Aventuras pela cultura, arte-educação, cidadania e ecologia	68,7	Suplente	Habilitado
37	130		Janice Caetano Barreto	Ampla concorrência	Festival Agroserra 2024	68,3	Suplente	Inabilitado*
38	43		Angelo Villas-Bôas Tribuzy	Ampla concorrência	Waldemar Henrique – Um Canto no Meio da Mata	67,7	Suplente	Habilitado
39	327		Espaço Gênesis de Artes	Ampla concorrência	O Saber e o Fazer no Ensino da Dança – Edição II	67,7	Suplente	Habilitado
40	110		João Victor Teixeira Saldier	Ampla concorrência	Vamos reinventar a fotografia? Olhar Petrópolis por um buraco de alfinete	67,7	Suplente	Inabilitado*
41	166		Rosângela de Nazaré Batista Damasceno	Ampla concorrência	Profissão Artista – Mulher, Ano 6º	67,3	Suplente	Habilitado
42	94		Maria de Lurdes Thomaz Dde Souza	Pessoas negras (pretas e pardas)	Academia e Mostra de Dança Prosoab	67	Suplente	Inabilitado**
43	336		Guilherme de Souza Leão Maravilhas	Ampla concorrência	Forró da Melhor Idade – Dançando com Saúde	66,3	Suplente	Habilitado
44	290		Neiva Maria de Abreu Voigt	Ampla concorrência	FESTAP – Festival de Arte de Petrópolis	65,7	Suplente	Habilitado
45	134		Oscar Marques Saraiva Filho	Ampla concorrência	Águas de Março – 60 anos do golpe empresarial-militar no Brasil	65,3	Suplente	Habilitado
46	1		Iara Cristina Rocha do Amaral Muniz	Pessoas c/Deficiência (PCD)	Uma noite no Lyrico!	65,3	Selecionado	Inabilitado***
47	231		Octavio Felipe Leonello Lobianco	Ampla concorrência	CosplayCon	65,3	Suplente	Habilitado
48	101		Netuhria Criações	Ampla concorrência	Podcast de dança	65	Suplente	Inabilitado*
49	62		Adave Arquitetura e Construção Ltda	Ampla concorrência	Mãe Terra – A maternidade e o barro	64,3	Suplente	Inabilitado*
50	378		Daniela Reys Aubaut	Ampla concorrência	Um Cordel Mais do que Encantado: – Capitão Quixote e outras Histórias	64,3	Suplente	Habilitado
51	31		Instituto Preservação Ambiental Cultural Bingen	Ampla concorrência	Coral Vozes do Bingen	64,3	Suplente	Habilitado
52	220		Brenda de Souza Silva Paula	Ampla concorrência	TEDx Petrópolis	63,3	Suplente	Habilitado
53	182		Manoel Pereira Costa	Pessoas negras (pretas e pardas)	Plantando a Semente do Bem	63	Suplente	Habilitado
54	118		Vinicius Soares Gabriel	Ampla concorrência	Gibi Inclusivo: Narrativas Que Transformam Comunidades	62,7	Suplente	Habilitado
55	349		Janine Meirelles dos Santos Ramos	Ampla concorrência	Peça teatral: A festa	62,7	Suplente	Habilitado
56	287		Rane Bessa Vasques	Ampla concorrência	Céu em Cores: Uma Jornada Artística com o Painel de Cerâmica	62,3	Suplente	Habilitado
57	277		Luiz Carlos Nunuka da Silva	Pessoas negras (pretas e pardas)	A Big Band do Choro 100% Suburbano A Batutada	62,3	Suplente	Inabilitado*
58	338		Renato Ceschini Filho	Ampla concorrência	3º Circuito Imperial de Automobilismo	62	Suplente	Inabilitado***
59	2		Bernardo Stumpf Rodrigues	Ampla concorrência	Besouro HQ	61,7	Suplente	Habilitado
60	239		Rosemary Ferreira Merencio	Ampla concorrência	Dom Autista – A Evolução	61,7	Suplente	Habilitado
61	359		Rodrigo Otávio Gomes Fiorini	Ampla concorrência	O nome da Bossa em Petrópolis: A trajetória de Luvercy Fiorini e Oscar Castro Neves	61,7	Suplente	Habilitado
62	162		Clube 29 de Junho	Ampla concorrência	Programação Cultural em Celebração ao Bicentenário da Imigração Alemã no Brasil	61,3	Suplente	Habilitado
63	173		Rodrigo Romano Vaz Moreira	Ampla concorrência	Revelando Petrópolis: Uma viagem foto documental sobre a cidade e seus habitantes	61	Suplente	Inabilitado*
64	344		Claudio Roberto Viegas da Costa Ribeiro	Ampla concorrência	Festival da Lua	61	Suplente	Inabilitado*
65	213		Associação Projeto do Morro	Ampla concorrência	Projeto grafitando o morro	60,7	Suplente	Inabilitado****

66...132	Ana Cláudia Lara do Carmo Paulino	Ampla concorrência	CriaAtivaMente	60,3	Suplente	Habilitado
67...379	Chen Li Cheng	Pessoas com deficiência	Concurso de Máscara e Fantasia para PCD	60	Suplente	Inabilitado***
68...102	Clarisse Fonseca Leal Ferreira	Ampla concorrência	Campo de Estrelas – "Reconectando Consigo Mesmo: Uma Inspiradora Palestra sobre Autoconhecimento"	59,7	Suplente	Habilitado
69...22	Durval Teixeira Bastos	Ampla concorrência	Do Primitivo ao Moderno: Uma viagem por ritmos periféricos e originários	59,3	Suplente	Habilitado
70...161	Instituto dos Meninos Cantores de Petrópolis	Ampla concorrência	Concerto Espiritual	58,7	Suplente	Habilitado
71...81	Bernardo Frederico Portugal Gomes	Ampla concorrência	Forró Imperial	57	Suplente	Inabilitado****
72...375	Filipe Oliveira Araújo	Ampla concorrência	Invasão Geek	52,3	Suplente	Inabilitado****
73...218	Carla Eunice Modesto dos Santos	Pessoas negras (pretas e pardas)	Criando e Recreando	49	Suplente	Habilitado

**CATEGORIA 2 PESSOAS FÍSICAS:**

1...29	Guilherme da Veiga Stutz	Ampla concorrência	A Máquina do Tempo	74,7	Selecionado	Habilitado
2...347	Paula Cristina Mori Coelho	Ampla concorrência	Algo para Não se Esquecer	72	Selecionado	Habilitado
3...6	Ary da Silva Rosa Filho	Pessoas negras (pretas e pardas)	Nobre Coração	71,7	Selecionado	Habilitado
4...114	Lilian Regina Marcilio Nogueira	Pessoas negras (pretas e pardas)	Projeto Mulheres Criativas	69,7	Selecionado	Inabilitado*
5...350	Anna Carolina Eckhardt de Medeiros Rodrigues	Ampla concorrência	Cidades particulares: narrativas infantis no Vale do Carangola	69,7	Selecionado	Inabilitado*
6...292	BERNARDO DA SILVA VIEIRA	Ampla concorrência	HQ "O Sertão Coroado"	68	Selecionado	Inabilitado*
7...48	Isabel Maria Cerva Themudo	Ampla concorrência	5ª Feira de Cerâmica de Petrópolis	67,3	Suplente	Inabilitado*
8...325	Jorge Francisco Rossi Pinto	Ampla concorrência	Cabaret Days – Burlesque	67	Suplente	Habilitado
9...201	Tatiana Thereza De Rezende Duarte	Ampla concorrência	Mãos que Tecem	66	Suplente	Inabilitado*
10...41	Elis da Silva Simões	Ampla concorrência	Oficina de marcenaria para mulheres	64,7	Suplente	Habilitado
11...77	Miriam Nebai Barrutia Mazariegos	Ampla concorrência	Minimis na Cidade que Desmorona	63,3	Suplente	Habilitado
12...165	Patrícia Granja Santos	Pessoas negras (pretas e pardas)	Narrando Escritoras Pretas Brasileiras	63,3	Selecionado	Inabilitado*
13...354	Anna Clara Gonçalves da Silva	Ampla concorrência	Projeto Mural Vila Rica	62,7	Suplente	Inabilitado*
14...226	Carla Emanuela Meira Coelho	Ampla concorrência	"Circulando pela cidade"	62,7	Suplente	Habilitado
15...353	Marise Simoes da Costa	Ampla concorrência	Petrópolis em Cena: Um Festival de Artes Cênicas para Todos	61,7	Suplente	Habilitado
16...74	Josiane do Nascimento Barros de Jesus	Ampla concorrência	Projeto sociocultural Carta de Alforria	61	Suplente	Habilitado
17...61	Deivid Ribeiro de Souza Passos	Pessoas negras (pretas e pardas)	Impressão e cerimônia de lançamento do livro "Candombio encruzilhadas entre candomblé e biologia"	58,7	Selecionado	Habilitado
18...318	Raquel Santa Rosa Granjão	Pessoas negras (pretas e pardas)	Projetos Novos Artistas Vila Rica	58,3	Selecionado	Inabilitado****
19...51	Augusto Cezar da Rocha Lyrio	Ampla concorrência	Festival do Músico Artesão	55,7	Suplente	Habilitado
20...217	Caió Macedo Bastos	Ampla concorrência	Workshop Produção Musical: Os primeiros passos de um produtor	54,7	Suplente	Habilitado
21...28	Eduardo Costa da Silva	Ampla concorrência	Festival de Pipas	53,3	Suplente	Inabilitado*
22...190	Thomaz Corrêa Guimarães da Cunha	Ampla concorrência	Garagem do Irineu – Exposição de arte no Metaverso	50,7	Suplente	Inabilitado*
23...119	Clenilson Werneck Gonçalves	Ampla concorrência	Oficina de Música	36,7	Suplente	Inabilitado*

**Categoria 2 Pessoas Jurídicas:**

1...343	Cláudio José Pereira Antônio	Pessoas negras (pretas e pardas)	Produção de exposições	82,7	Selecionado	Habilitado
2...212	Marco Aurélio de Almeida	Ampla concorrência	Relatos inVersos	77	Selecionado	Habilitado
3...356	Dafne de Souza Silveira	Ampla concorrência	O Sequestro da Rainha Justa	74,3	Selecionado	Inabilitado***
4...55	Madson José Carvalho	Ampla concorrência	Novos Voos de Trololô – Atividades Teatrais nas Escolas da Rede Pública de Ensino de Petrópolis	73,3	Selecionado	Habilitado
5...33	Leonardo de Azevedo Gaviole	Ampla concorrência	Serra Pernaltas	71,3	Selecionado	Habilitado
6...316	Julia de Souza Fernandes	Ampla concorrência	Projeto Bem-vindo Meu Novo Ser   Dança Materna	71	Selecionado	Inabilitado****
7...50	Guilherme Avelino	Ampla concorrência	Circo no Independência	69,3	Selecionado	Habilitado
8...207	Heitor Schmid Zaghetto Gama	Ampla concorrência	Histórias do Morro dos Velhacos	66,7	Selecionado	Inabilitado***
9...152	Flávia Rocha de Souza	Ampla concorrência	Sorrisos e memórias, 20 anos de histórias!	64,3	Suplente	Habilitado
10...334	Carlos Frederico Thomaz	Ampla concorrência	Projeto de Circulação – O Povo em Pé	63	Suplente	Habilitado
11...208	Leonardo Mello de Souza	Ampla concorrência	Programação Cultural do Galpão 789 – fevereiro	60,7	Suplente	Habilitado
12...3	Marion Schloemann	Ampla concorrência	Esmeralda e o Corcunda da Catedral	57	Suplente	Habilitado
13...56	Wesley Costalonga Vital da Silva	Ampla concorrência	Gig Pop Instrumental	52,7	Inabilitado****	

**Categoria 3:**

1...86	Ana Cecília Reis de Azevedo	Ampla concorrência	A Arte de Enterrar Seus Mortos + Oficina de Voz e Movimento	71,3	Selecionado	Habilitado
2...169	Nathalia Rinaldi de Oliveira	Ampla concorrência	Conhecendo Poetas Brasileiras	71	Selecionado	Habilitado
3...15	Luisa Alves Regis	Ampla concorrência	Um poema, uma canção, uma flor – Intervenções poéticas-musicais pelas ruas da cidade de Petrópolis	68,7	Selecionado	Habilitado
4...364	Marcela de Sá	Ampla concorrência	Conexões Musicais	68,3	Selecionado	Habilitado
5...293	Livia de Lima Miranda	Ampla concorrência	Letra do dia	60,7	Selecionado	Inabilitado*
6...10	Teresa Cristina de Sousa Lima	Pessoas negras (pretas e pardas)	A Posse do Nosso Corpo: Um Mosaico da Comunidade da Posse	56,7	Selecionado	Habilitado
7...171	Felipe Batista da Silva Marques	Ampla concorrência	Um dia de Fofura	55,7	Selecionado	Inabilitado*

(\*) Proponente não cadastrado no site Cultura Petrópolis (item 7.2.1)

(\*\*) Não apresentou portfólio do proponente; proponente não cadastrado no site Cultura Petrópolis (item 7.2.1)

(\*\*\*) Perfil de pessoa física (Não apresentou Cartão CNPJ e Contrato social ou CCMEI)

(\*\*\*) Não apresentou portfólio do proponente

(\*\*\*) Não apresentou cartão CNPJ

(\*\*\*) Não apresentou RG do proponente; proponente não cadastrado no Site Cultura Petrópolis

(\*\*\*) Não apresentou Cartão CNPJ; não apresentou Contrato Social ou CCMEI; não apresentou comprovante de residência; Proponente não cadastrado no site Cultura Petrópolis (item 7.2.1)

Após a classificação a Comissão verificou que há sobra de 3 vagas na Categoria 3, destinada a pessoas físicas, e decidiu pelo remanejamento do valor desta sobra para a aprovação de mais um projeto na Categoria 2 Pessoas Físicas.

Em relação às cotas, a comissão utilizou, para fins de seleção, todos os critérios elencados no item 5 do Edital, onde os proponentes optantes por concorrerem às cotas e que atingiram nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparam as vagas destinadas para o preenchimento das cotas. Onde também, nos casos que não existiram propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes foi destinado para o projeto melhor classificado dentro das categorias de cotas. Para os projetos selecionados por cotas, a qualquer tempo, poderá haver a necessidade de verificação complementar de que trata o item 5.11 do Edital.

Em relação ao 9.3 do Edital, fica determinado que os projetos que não deixaram claro na Planilha Orçamentária os custos com medidas de acessibilidade deverão realizar readequação da mesma no prazo de execução do projeto explicitando a utilização de 10% do valor recebido com medidas de acessibilidade.

Os projetos considerados inabilitados e/ou que desejem questionar as notas atribuídas na análise de mérito, terão o prazo recursal de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado, para envio da documentação indicada na análise do projeto, conforme o item 12.10 e 12.11 do Edital, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, período no qual os proponentes inabilitados poderão sanar as pendências, pelo site [web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura](http://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura).

Após o prazo de recurso, os proponentes que não regularizarem seus projetos serão considerados desclassificados, e o IMC poderá convocar o projeto suplente.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.

Petrópolis, 12 de dezembro de 2023.

**CRISTIANE NOGUEIRA MONTEIRO  
LEONARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
NICOLLE CONSTANCIO DANTAS**